**ANEXO 1**

**PLANO DE TRABALHO 2025**

**1. DADOS CADASTRAIS**

* 1. – Dados cadastrais da Instituição Proponente e responsáveis.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome da Instituição Proponente**  HOSPITAL DE GIMIRIM | CNPJ/MF  17.421.173/0001-86 | |
| Endereço  PRAÇA TANCREDO NEVES, 228 | CEP  37.757-000 | |
| Telefone da instituição  35 – 32831158 |  | E-mail institucional  hgimirimpf@gmail.com  **H** |
| Instituição Bancária  CAIXA ECONOMICA FEDERAL | Nº Agência  0691 | Nº Conta Corrente  2921-4 |
| **Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente** | | |
| Função  PRESIDENTE | RG  MG 11.200.994 | CPF/MF  054.521.676-17 |
| Telefone  35-98856-5590 |  | E-mail  hgimirimpf@gmail.com |
| Endereço Residencial  PRAÇA ANTONIO AVELANI, 224, POÇO FUNDO/MG. | CEP 37.757-000 | |
| **Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço** | | |
| Função  DIRETOR ADMINISTRATIVO | RG  MG 14.984.358 | CPF/MF  081.995.956-12 |
| Formação  ADMINISTRATIVO |  | |

**1.2. CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

|  |
| --- |
| Tudo inicia por uma iniciativa do Sr. José Dias Gouvêa, mobilizando pessoas de posse, agricultores e grande parte da população da zona urbana que, em seis meses, constituíram o tão sonhado hospital, que funcionou muitos anos em uma simples casinha ao lado da prefeitura municipal, iniciando assim suas atividades em 1928. Em 1932, a prefeitura municipal fez uma simples permuta do tão sonhado terreno, para a construção de uma estrutura hospitalar, onde em 1933 a população e os movimentos sociais se organizaram e realizaram uma grande “quermesse” para levantar recursos para construção e reforma da infraestrutura.  No ano de 1941 a prefeitura municipal realizou outão sonhada doação do terreno de 5.059 m² e assim definitivamente o hospital foi transferido, onde até nos dias de hoje se encontra.  A primeira nomeação foi “Casa da Misericórdia São João Batista”, após anos de trabalho e dedicação ao povo veio a se chamar “Hospital de Gimirim” em 20 de fevereiro de 1942, onde foi formalizada em cartório sua existência.  O Clube Gimirim, uma edificação bonita que por muitos anos foi ponto social de encontro da juventude local, foi doado para o hospital que obteve renda com aluguel. Em 1973 vendeu o imóvel para a construção da ala nova, o atual prédio de frente do hospital, devido às exigências da vigilância sanitária e para melhor atendimento a nossa população.  Assim foi acontecendo, novas mudanças foram feitas, provedores passando e cada um deles deixando seu legado, e sempre com um proposito a participação popular para a manutenção da instituição. Foram feitas festas, doações, vendas de terrenos, rifas de um carro, foi um destaque, muito concorrida por sinal, porque o bilhete 1982, em destaque um grande homem, Josíno de Oliveira, benemérito do hospital, que sempre lutou de corpo e alma, sendo destaque na campanha do café/gado para a compra do aparelho de raio-x e ultrassom, um momento do grande avanço tecnológico do hospital.  Em 1998, vendido era uma chave e só levou o prêmio o sortudo que tinha a chave que ligava o veiculo. Em 1979, foi montado o laboratório de análises clínicas anexo ao hospital, um avanço histórico e de evolução clinica na entidade.  Em 1998, foi inaugurado o Pronto Atendimento 24 horas, uma necessidade da população, devido a grande demanda das urgências e emergências, foi firmado um convênio com a Prefeitura Municipal. A partir de 2010 o hospital recebeu reformas em todos setores e foi equipado de novos aparelhos, qualificando-o entre os melhores em estrutura física da região do Sul de Minas através de verbas dos Governos Estadual e Federal.  Em 2019, houve uma revolução na irmandade da entidade, onde o Padre Claudio na época Pároco do Município interviu, para que o pior não acontecesse “dissolução do hospital”; vale ressaltar que o buscou incansavelmente lideres das cooperativas e associações de agricultores familiares, onde foi dada a missão de reerguer a instituição para o “bem” do povo poço fundense.  Em 2019, com toda dificuldade de funcionalismo, profissionais, recursos financeiros e equipamentos, a irmandade anuncia ao povo, pedido de apoio e caridade, onde muitos abraçaram a causa, realizando sorteios, carreatas de alimentos, leilão e a tão sonhada gestão SUStentável, transparente, ética e de compromisso. Um serviço implantado neste mesmo ano foi as cirurgias eletivas, trazendo um marco findado na instituição como produtiva e resolutiva, desenvolvendo uma perspectiva futura a população de que o Hospital tinha muito valor.  Em 2020, a irmandade habilita o Hospital de Gimirim, para atendimento de leitos de saúde mental, sendo o primeiro serviço em que o Ministério da Saúde pública no diário Oficial da União, sendo um marco na historia. Neste mesmo ano, a pandemia no mundo vem pra testar realmente a função do Hospital.  Em 2021, com o sufoco dos grandes hospitais da regional em função da pandemia, a irmandade levanta a bandeira e coloca mais uma vez a instituição Hospital de Gimirim a disposição do SUS. Com uma parceria do Cislagos/prefeitura/Deputados, a irmandade coloca em funcionamento (PREDIO/EQUIPAMENTOS/PROFISSIONAIS) com 32 dias a UTI - COVID “Dr Naro Gonçalves”, para atender a população da região, foi um momento histórico, onde salvamos dignamente muitas pessoas. Foi um momento de estrututuração de novos equipamentos, serviços e de profissionais como: a aquisição do tomgrafo, digitalização do raio x, equipamento de Ultrasom e raio x beira leito, novos equipamentos para o laboratorio de analise clinica. Profissionais com alta formação e capacidade tecnica no desenvolvimento de diagnosticos dos pacientes.  Em 2022, fomos habilitados pela Portaria n° 3733 do dia 04 de outubro de 2022, onde fomos comtemplados com 10 leitos de UTI Tipo II adulto. Viemos da pandemia COVID salvando dezenas de vidas, e agora estamos de volta para tirar a dor do povo e utilizar como suporte para as cirurgias eletivas e a atender as demandas de pacientes do SUS Facil.No mesmo ano fomos comtemplados com a resolução Estadual do Programa Valora minas em que enquadrou no Hospial tipo II trnsição, com 8 leitos de longa permanência, suporte este em que contribuimos com os hospitais de referência na desocupação de leitos de pacientes de cuidados palhativos e ou pós cirurgico, podendo o absorver novos casos. Iniciamos um processo de vocacionar nosso hospital em cirurgias eletivas onde em 2022 realizamos mais de 2 mil procedimentos, trazendo um protagonismo na região de resolutividade e produtividade a mais de 54 municipios circunvizinhos.  Considerando que, o Hospital de Gimirim foi Habilitado pela Portaria GM/MS n° 1.366, 28 de setembro de 2023, onde estrutura a capacidade técnica medica, e da equipe multiprofissional com os leitos de UCP – Unidade de Cuidados Prolongados;  Toda essa historia não poderia ser escrita se não entrassem em cena os fundadores, os colaboradores, os doadores, os provedores, os diretores, as irmandades, os médicos, as autoridades e os funcionários que participaram e continuam participando da nobre e continua luta em prol da saúde da população poço-fundense. |

**2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA QUE SERÁ CELEBRADA**

|  |
| --- |
| População do Município de Monte Sião. Os usuários que se encontram em estado de agudização e ou que necessitam de procedimentos eletivos em nível hospitalar, minimizando assim as urgências e emergências, mesmo sabendo que elas serão beneficiadas com os investimentos atuais na execução de serviços médicos Hospitalares até 120 procedimentos (cirúrgicos/internações/exames/consultas). |

**3. REALIDADE ATUAL DA ENTIDADE E DO MUNICÍPIO**

|  |
| --- |
| O HOSPITAL DE GIMIRIM, inscrito sob o número de CNPJ 17.421.173/0001-86, inscrição estadual ISENTO, situado na Praça Tancredo Neves, 228 – Centro – CEP 37.757-000, Poço Fundo, Minas Gerais.  Considerando que o Hospital de Gimirim, possui a certificação de entidade beneficente de assistência social na área de saúde (CEBAS) da PORTARIA Nº 179, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023 “Defere a PRORROGAÇÃO do CEBAS, do Hospital de Gimirim, com sede em Poço Fundo (MG)”;  Considerando que a politica anterior pluralizou os hospitais de pequeno porte (HPP) e muitos hospitais não conseguiram sobreviver e fecharam as portas enquanto priorizava os grandes hospitais de referência;  Considerando a politica atual o VALORA MINAS, que valoriza o acesso e atendimento de qualidade e considera os hospitais como porta de entrada da população do município e região e potencializando o serviço na qualificação e humanização do serviço;  Considerando que, somos habilitados na rede de atenção Psicossocial, através da Portaria 3.137, de 29 de Novembro de 2019, onde aperfeiçoa os serviços do SUS e fortalece a rede de assistência;  Considerando que, o Hospital de Gimirim foi comtemplado no Programa Valora Minas, como hospital de Transição tipo II, através da resolução 7.844, 11 novembro de 2021, onde qualifica e profissionaliza a instituição;  Considerando que, fomos protagonistas na abertura de leitos de UTI - COVID, no momento mais difícil da Saúde Pública Internacional, onde passamos por um momento critico de atendimento, superando as expectativas humanitárias e sociais;  Considerando que, o hospital foi Habilitado pela Portaria GM/MS 3.733 do dia 04 outubro de 2022, com 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, tipo II, onde qualifica nossa Instituição nos serviços de alta complexidade;  Considerando que, o Hospital de Gimirim foi Habilitado pela Portaria GM/MS n° 1.366, 28 de setembro de 2023, onde estrutura a capacidade técnica medica, e da equipe multiprofissional;  Considerando que, somos um hospital com 60 leitos, conforme consta no Cadastro Nacional de estabelecimento de Saúde;  Considerando que, o Hospital de Gimirim, aderiu ao OPERA MAIS, onde estamos produzindo mais de 6000 cirurgias eletivas para o Estado, atendendo 100 % SUS;  Considerando a estrutura de instalação de diagnóstico por imagens tais como: raio-X digital, (móvel e fixo), ultrassonografia e tomografia Computadoriza, a instituição está preparada para o suporte das equipes e dá população regional;  Considerando que, o serviço de assistência a diagnostico de imagens (tomografia) esta em pleno funcionamento, com serviços disponíveis 24 hs, para a urgência e emergência, eletiva e para a internos pacientes do SUS;  Contamos hoje com 154 colaboradores (as) e uma grande lista de médicos de diversas especialidades, podendo garantir a segurança de um atendimento humanizado. |

**4. META A ATINGIR ATRAVÉS DA PARCERIA.**

|  |
| --- |
| ATENDER DEMANDAS DA SAÚDE DA POPULAÇÃO DE MONTE SIÃO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ATÉ 80 PROCEDIMENTOS (CIRÚRGICOS/INTERNAÇÕES/EXAMES/CONSULTAS). |

**5. METODOLOGIA DE TRABALHO DA ENTIDADE**

|  |
| --- |
| OS PACIENTES DO MUNICIPIO DE MONTE SIÃO SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVES DA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO, SEGUINDO A LISTAGEM REGISTRADA NO ORGÃO. A RESPONSÁVEL NO HOSPITAL IRÁ REALIZAR AS AGENDAS E REPASSAR A SECRETARIA MUNICIPAL, ONDE SERÁ O RESPONSAVEL PELA ORGANIZAÇÃO DOS PACIENTES E ENCAMINHAMENTO. SERÃO DISPONIBILIDADOS AGENDAS DE CONSULTAS, CIRURGIAS, EXAMES E INTERNAÇÕES. |

**6. ATIVIDADES E CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **META FISICA DA PARCERIA** | EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES ATÉ 180 PROCEDIMENTOS (CIRÚRGICOS/INTERNAÇÕES/EXAMES/CONSULTAS). |
| **PERÍODO DE EXECUÇÃO** | **01/01/2025 A 31/12/2025.** |

**7. FONTE DE RECURSO**

|  |  |
| --- | --- |
| GOVERNO MUNICIPAL | R$ 288.000,00 (Duzentos e oitenta e oito mil reais) |
| **VALORES ATÉ 10.000,00 REAIS REPASSES EM ÚNICA PARCELA**  **VALORES ACIMA DE 10.000,00 REAIS PODEM SER PARCELADOS** | |

**7.1 CRONOGRAMA DE RECEITA.**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Janeiro  R$ 32.000,00 | Fevereiro  R$ 32.000,00 | Março  R$ 32.000,00 | Abril  R$ 32.000,00 |
| Maio  R$ 32.000,00 | Junho  R$ 32.000,00 | Julho  R$ 32.000,00 | Agosto  R$ 32.000,00 |
| Setembro  R$ 32.000,00 | Outubro | Novembro | Dezembro |

**7.2 CRONOGRAMA DA DESPESA –**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CRONOGRAMA DE DESPESAS MENSAIS PREVISTAS: Prefeitura Municipal de Monte Sião** | | | | | | | | | | | | |
|  | | | | | | | | | | | | |
| **Ano 2025** | **Jan** | **Fev** | **Mar** | **Abr** | **Maio** | **Jun** | **Jul** | **Ago** | **Set** | **Out** | **Nov** | **Dez** |
|  | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ 32.000,00 | R$ | R$ | R$ |

**8. METODOLOGIA DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META ESTABELECIDA**

|  |
| --- |
| A SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE SOLICITARÁ AO HOSPITAL DE GIMIRIM RELATORIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PACIENTES QUE UTILIZARAM DOS SERVIÇOS HOSPITALARES. VALE RESSALTAR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DAR CIÊNCIA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE. |

**9. PLANO DE APLICAÇÃO**

|  |
| --- |
| **01** – NATUREZA: **INVESTIMENTO/ AUXÍLIO** |
| **02** – NATUREZA: **CUSTEIO/ SUBVENÇÃO**   * Pagamento de médicos Pessoa Jurídica. |

**10. PLANILHA DETALHADA.**

**02 –** Custeio/Subvenção

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DESCRIÇÃO DE CADA OBJETO/META DA PARCERIA | QUANT | VALOR UNIT |
| Pagamento de médicos Pessoa Jurídica. | 12 | R$ 32.000,00 |
| TOTAL GERAL |  | R$ 288.000,00 |

|  |
| --- |
| **DECLARAÇÃO DO PROPONENTE**  DECLARA-SE QUE INEXISTE QUALQUER SITUAÇÃO QUE IMPEÇA ESTA ENTIDADE DE RECEBER TRANSFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.  RODRIGO ALVES CARVALHO  PROVEDOR  MONTE SIÃO, 15 DE JANEIRO DE 2025. |

|  |
| --- |
| **APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE**.    PREFEITO MUNICIPAL  LOCAL DE DATA. ---------------------------------------------------------------------------------------------- |

***Dos Documentos***

***Art. 3º*** *As entidades devem enviar, dentre outros, à administração, os seguintes documentos:*

*I. Ofício, ao setor de turismo requerendo a parceria;*

*II. Cópias dos documentos, RG e CPF, do presidente da entidade;*

*III. Comprovante de endereço do presidente da entidade;*

*IV. Cópia da ata de posse do presidente da entidade;*

*V. Cópia do estatuto social, atualizado;*

*VI. Copia de alvará de localização;*

*VII. Certidões negativas ou positivas, de débitos – Receita Federal, INSS, Certificado de*

*Regularidade do FGTS.*

*VIII. Comprovante de conta bancária;*

*IX. Plano de Trabalho conforme* ***Anexo I.***

***Art. 4º*** *Para celebrar a parceria, além da aprovação do plano de trabalho, deve ser pactuado, entre as partes, o termo de parceria.*